

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 16/2021

**Termo Aditivo nº 19/2023
Contrato nº 16/2021
Dispensa de Licitação nº 09/2021
Processo Licitatório nº 15/2021**

Contratação de empresa especializada para execução de serviços referentes à segurança do trabalho, elaboração de laudo de insalubridade, elaboração do PPRA, PCMS e PPP.

Contratante: Município de Santa Cecília do Sul, pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 04.215.090/0001-99 com sede na Rua Porto Alegre, nº 591, neste Município de Santa Cecília do Sul, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. **João Sirineu Pelissaro**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 948.753.320-68, residente e domiciliado na localidade de Vista Alegre, interior deste Município.

Contratada: Coronetti e Lovatto Serviços de Engenharia e Comércio de EPI Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 21.074.044/0001-36, localizada na Rua Coronel Lolico, nº 357, Centro, CEP 99.950-000, no Município de Tapejara-RS, neste ato representada pelo Sr. **Tiago Rech Coronetti**, brasileiro, Engenheiro Mecânico, portador do CPF nº 960.476.230-34, residente e domiciliado na Rua Coronel Lolico, nº 555, apartamento 504, na cidade de Tapejara-RS.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao **contrato nº 16/2021**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - Da Prorrogação

O presente termo aditivo tem como objeto, celebrar aditivo de prazo, estabelecendo a prorrogação do contrato nº 16/2021 **a contar do dia 17 de fevereiro de 2023 a 16 de fevereiro de 2024.**

Cláusula Segunda - Do Reajuste

Conforme pactuado, será concedido reajuste no preço mensal. A variação acordada para reajuste foi o **IGP-M (FGV)** para os últimos 12 (doze) meses. A variação apurada foi de **3,788230%**, passando o valor para **R\$1.107,07 (Um Mil, Cento e Sete Reais e Sete Centavos)** mensal, totalizando para os 12 (doze) meses o

valor de **R\$13.284,84 (Treze Mil, Duzentos e Oitenta e Quatro Reais e Oitenta e Quatro Centavos)**.

Cláusula Terceira - Da Ratificação Das Cláusulas

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Cecília do Sul - RS, 17 de fevereiro de 2023.

**Município de Santa Cecília do Sul
João Sirineu Pelissaro
Prefeito Municipal
Contratante**

**Coronetti e Lovatto Serviços de
Engenharia e Comércio de EPI Ltda
CNPJ nº 21.074.044/0001-36
Tiago Rech Coronetti
Contratada**

Testemunhas:

1.

2.